



*Documento de Trabalho da Comissão Europeia (COM(2009)647 final) –  
Consulta sobre a futura **Estratégia “UE 2020”***

**Observações da CCP**

**A Visão e as Prioridades**

O documento apresenta um conjunto de preocupações bastante semelhantes às que nortearam a Estratégia de Lisboa, reconhecendo que a mesma não conseguiu atingir plenamente os objectivos a que se propôs e que será necessário, para os próximos 10 anos, uma abordagem diferente, que ofereça mais garantias de eficácia.

Neste contexto, o documento é – contudo - decepcionante, apostando numa abordagem demasiado generalista e focando-se muito pouco em novas políticas/actuações concretas, para uma estratégia melhor sucedida.

As preocupações que o documento descreve são, no seu cerne, semelhantes às que têm estado no centro da Estratégia de Lisboa e não se avançam novas orientações/soluções concretas, nomeadamente em domínios tão importantes como o emprego.

Ao nível do **emprego**, o enfoque é colocado nos “empregos verdes”, mas sem que se refiram formas de compensação para a inevitável perda de postos de trabalho que esta “nova economia” produzirá, nem se avance como contribuirá, no concreto, para um melhor funcionamento das economias nacionais, sobretudo as mais frágeis.

No domínio **laboral**, concordamos que deverá haver um aprofundamento das respostas à **crescente necessidade de flexibilidade das empresas**, com um particular enfoque nas potencialidades do **trabalho temporário e do trabalho a tempo parcial**, que importará promover no espaço europeu, em particular nos países sem tradição neste tipo de trabalho.

Por outro lado, saudamos a constatação da inevitabilidade do incremento da **transição entre postos de trabalho**, bem como o destaque dado ao **emprego independente** enquanto alternativa ao tradicional posto de trabalho. Realce-se, não obstante, que no domínio do **empreendedorismo** a promoção do emprego independente deverá ser devidamente articulada com questões básicas de protecção social, nomeadamente no que respeita à **criação de sistemas de apoio social aos empresários que enfrentem falência, em todos os países da UE**.

A **mobilidade funcional** deverá, igualmente, ser objecto de actuação futura, para além da habitualmente falada mobilidade territorial. O futuro será, indiscutivelmente, “mudança” – e o desafio maior para a regulação das relações laborais na UE será, como noutros domínios, modernização e ajustamento.

No tocante aos sectores de actividade “eleitos” como “motores do crescimento”, verifica-se um afunilamento que nos parece redutor. O documento é bastante omisso relativamente aos **serviços**, quer no tocante aos **sectores específicos** referidos (que tende a resumir aos transportes e à energia), quer às respectivas potencialidades ao nível da criação de emprego, reconhecidas em vários outros documentos recentemente emanados das instituições comunitárias, mas que neste não encontram eco. É, a nosso ver, fundamental que a futura estratégia aponte o **sector dos serviços como um sector determinante em matéria de criação de emprego** e, neste contexto, beneficiário prioritário de futuros apoios/medidas apropriadas, ultrapassando-se a tradicional visão de centragem dos esforços na indústria, que já demonstrou ser pouco eficaz.

A questão da **inovação** é referida, pontualmente, ao longo do documento, mas sem qualquer tipo de referência ao processo já em curso para a (re)definição de uma **política de inovação para a UE**, já objecto de um processo de consulta a nível europeu e cujas evoluções terão, obviamente, que ser articuladas e devidamente contempladas nesta futura estratégia.

O problema não é, portanto, que discordemos das prioridades definidas neste documento - elas parecem-nos, na generalidade, adequadas; mas a sua concretização é pobre e tem um enfoque insípido nas questões fundamentais da **microeconomia**. O documento não aponta, de forma clara, para uma **estratégia para a competitividade**. Ora, se queremos que a futura estratégia constitua uma evolução concreta face à de Lisboa, teremos de ultrapassar um afunilamento em determinadas questões - como a Aprendizagem ao Longo da Vida - cuja importância não questionamos, mas que consideramos insuficiente para uma estratégia com um horizonte temporal a 10 anos.

Outra dimensão praticamente ignorada pelo documento e a que o processo de Lisboa não deu resposta, mas que será determinante para a afirmação global da UE, é a **dimensão externa**. Em particular, a questão da **internacionalização** das empresas europeias, com relevo para as **PME** e em correlação com as orientações do “**Small Business Act**” e dos esforços que têm sido desenvolvidos no domínio da efectiva **concretização do Mercado Interno** (incluindo a Directiva dos Serviços, os esforços de simplificação administrativa e a iniciativa “Legislar Melhor”, entre outros), deverão assumir um papel central na futura estratégia.

Outro aspecto a melhorar significativamente, será o da articulação entre a política comercial da UE e a sua política para a competitividade. Neste domínio, há um aspecto que nos parece crucial: em termos de trocas comerciais e no próprio processo de negociações ao nível da OMC, a União deverá afirmar-se, sem complexos, como um bloco económico exigente em matéria de cumprimento de um conjunto de **exigências ao nível da qualidade dos**

**produtos provenientes de países terceiros** - não apenas na óptica do próprio **produto** (incluindo, obviamente, as questões de segurança geral dos produtos), mas também do respectivo **processo de produção**, com particular relevo para o cumprimento dos normativos emanados da OIT.

No domínio do **financiamento** importará, enfim, assegurar:

- a adequação do **orçamento comunitário** às exigências desta nova estratégia, nomeadamente no domínio dos **objectivos de crescimento e competitividade**;

- uma **concretização eficaz da estratégia em cada Estado Membro** (ao nível dos programas/medidas nacionais a criar) que respeite integralmente o **objectivo maior de reforço da competitividade**;

- uma maior **simplificação nos processos de acesso das empresas**, em particular das **PME, às fontes de financiamento da UE** – não apenas no que respeita a apoios provenientes de iniciativas geridas directamente a nível europeu, mas igualmente no tocante a programas internos/nacionais, que continuam a ser excessivamente burocráticos, desmotivando a participação de muitas empresas, sobretudo as de menor dimensão;

- um **acesso efectivamente mais fácil das empresas**, em particular as **PME, ao crédito e a instrumentos como o capital de risco**, entre outros.

## **A Governação**

O documento aborda esta matéria de forma muito resumida, propondo um modelo que parece seguir, no fundamental, o já existente no domínio da Estratégia de Lisboa. É referida a pretensão de “...*uma governação a vários níveis (...) com acções a nível da UE, a nível nacional e a nível regional*”, mas sem que sejam apresentadas formas concretas para se atingir este propósito.

Tendo em conta a importância do modelo de governação para uma efectiva **maior coordenação entre políticas e actores**, essencial para que qualquer estratégia possa alcançar melhores resultados no futuro, este é um domínio que deverá merecer um franco desenvolvimento nos próximos documentos preparatórios, em particular:

- quais os **instrumentos** que deverão ser adoptados para se conseguir aprofundar uma abordagem “em parceria”, não só no relacionamento UE/Estados-Membros – e, a este nível, ultrapassando o primeiro nível do estabelecimento dos designados “objectivos fundamentais” conjuntos, para outros, incluindo o financeiro, nomeadamente no que respeita às questões orçamentais da UE, incluindo os fundos comunitários – mas também **ao nível nacional, nomeadamente no que respeita ao incremento das parcerias público-privadas na concretização das políticas, programas e medidas da futura estratégia**;

- como se fará, em concreto, a “rotação” da actuação do Conselho para o **Conselho Europeu** e quais as vantagens concretas dela resultantes, não esquecendo que questões meramente formais não ultrapassarão o essencial, que é haver/não vontade política para uma efectiva coordenação entre políticas/tutelas.

Será fundamental que a futura estratégia avance propostas concretas relativamente à **melhoria da participação dos parceiros sociais e da sociedade civil, bem como ao incremento da participação dos actores regionais** na definição e implementação dos programas e medidas *nacionais*. A necessidade de incremento desta participação foi uma crítica recorrente à Estratégia de Lisboa, não limitada aos Estados Membros com uma fraca tradição de diálogo social e civil, e será determinante para uma maior identificação de *todos* com os objectivos da nova estratégia, bem como uma maior participação na sua concretização que conduzirá, sem dúvida, a melhores resultados.

Esta é, efectivamente, uma das áreas em que importará “fazer melhor”.

A nosso ver, o **incremento da participação a nível nacional implicará diversas melhorias**, incluindo ao nível:

- do **alargamento dos prazos para a elaboração dos instrumentos nacionais** (hoje designados “programas nacionais de reforma” e que se tornou regra serem elaborados nos meses de Verão), por forma a permitir uma **participação eficaz dos parlamentos nacionais e um verdadeiro diálogo com os parceiros sociais e as organizações da sociedade civil**. No domínio da Estratégia de Lisboa, foram recorrentes os pedidos de contributo com prazos curtíssimos e que invalidaram, muitas vezes, a própria consulta às entidades filiadas;

- da **cooperação entre os responsáveis nacionais da estratégia e os principais intervenientes** na elaboração, execução e avaliação dos instrumentos nacionais, **que deverá ser mais sistemática**, envolvendo-os para além da fase de preparação e de forma mais contínua;

- do **reforço da dimensão regional**, nomeadamente através de uma maior divulgação e de um crescente envolvimento dos actores locais na implementação dos programas e das medidas da estratégia, incluindo não apenas as autarquias locais, mas igualmente as associações empresariais e organizações não governamentais com actuação significativa no domínio local.

No tocante à **coordenação à escala europeia**, apesar da falta de eficácia e de visibilidade que o **MAC (método aberto de coordenação)** tem revelado a nível nacional, parece-nos que este deverá continuar a ser o método privilegiado, tendo em conta as diferenças acentuadas das realidades nacionais em presença e a conseqüente necessidade de se assegurar flexibilidade/adequação das respostas.

Poder-se-ia, não obstante:

- tentar reforçá-lo através de **novas formas/instrumentos que possam tornar certas intervenções mais estimulantes** para os Estados-Membros, a fim de os levar a cumprir realmente os compromissos assumidos;

– aliá-lo a esforços concretos de uma **maior coordenação entre políticas nacionais**, nomeadamente entre a economia/finanças e o trabalho/assuntos sociais, por forma a assegurar respostas integradas, mais equilibradas.

Finalmente, haverá que assegurar processos e instrumentos de **avaliação contínua dos resultados, progressos e lacunas** registados na implementação desta nova estratégia, que permitam a reorientação das respectivas medidas, sempre que necessário, com a adequada **participação dos parceiros sociais**.

*Confederação do Comércio e Serviços de Portugal-CCP*  
*14.01.2010*